



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

PL 28/2023

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o Projeto de Lei que Declara como de Expansão Urbana a área de terreno que especifica e dá outras providências.

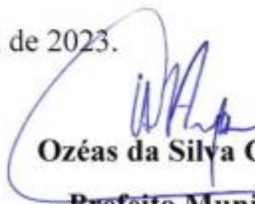
Esclarecemos que a área descrita como de expansão urbana encontra-se dentro da área de expansão do perímetro urbano do município de Pompéu.

Ressalta-se que na referida área foi aprovado o Condomínio "Recanto do Pará", conforme Decreto nº 2.502 de 15 de dezembro de 2022.

Pelo interesse relevante da matéria, submeto o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal.

Aproveito ainda para reiterar os votos de estima e consideração extensivo a todos os vereadores.

Pompéu/MG, 12 de abril de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data: 17 / 04 / 2023	
Ass.: 	15:53
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	



Projeto de Lei nº 28 /2023.

*Declara como de Expansão Urbana a área de terreno que
especifica e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Pompéu, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de expansão urbana, área localizada no município de Pompéu/MG, cujos limites e confrontações constam na matrícula nº 22098 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG: Uma gleba de terras medindo 20,40,56ha (vinte hectares, quarenta ares e cinquenta e seis centiares), “Inicia a descrição deste perímetro no ponto **PWGD-M-795** de Coordenada UTM (N:7867751,71) e (:E494617,15), na divisa de terras de **JOSÉ EVANGELIO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de 38°55 em 212,58m até o vértice, **PWGD-M-796** de Coordenada (N:7867591,59) e (:E494756,81), daí passando a confrontar com terras de **ANAMIR MODESTO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de 43°35 em 90,46m até o vértice, **PWGD-M-797** de Coordenada (N:7867518,84) e (:E494810,5) com Azimute de 22°04 em 30,37m até o vértice, **PWGD-M-798** de Coordenada (N:7867502,73) e (:E494836,23) com Azimute de 22°31 em 39,31m até o vértice, **PWGD-M-799** de Coordenada (N:7867473,77) e (:E494809,68) com Azimute de 02°09 em 6,9m até o vértice, **PWGD-M-800** de Coordenada (N:7867467,38) e (:E494807,08) com Azimute de 71°45 em 8,36m até o vértice, **PWGD-M-801** de Coordenada (N:7867459,11) e (:E494808,28) com Azimute de 32°05 em 38,03m até o vértice, **PWGD-M-802** de Coordenada (N:7867433,64) e (:E494836,5) com Azimute de 36°20 em 26,15m até o vértice, **PWGD-M-803** de Coordenada (N:7867414,74) e (:E494854,55) com Azimute de 55°49 em 35,45m até o vértice, **PWGD-M-804** de Coordenada (N:7867382,42) e (:E494869,07) com Azimute de 80°17 em 133,17m até o vértice, **PWGD-M-805** de Coordenada (N:7867249,32) e (:E494868,42) com Azimute de 80°28 em 11,43m até o vértice, **PWGD-M-806** de Coordenada (N:7867237,9) e (:E494868,33) com Azimute de 69°55 em 55,28m até o vértice, **PWGD-M-807** de Coordenada (N:7867183,5) e (:E494878,01) com Azimute de 90°11 em 72,74m até o vértice, **PWGD-M-808** de Coordenada (N:7867111,94) e (:E494865,16) com Azimute de 08°26 em 27,77m até o vértice, **PWGD-P-2790** de Coordenada (N:7867087,53) e (:E494851,95) com Azimute de 63°45 em 18,45m até o vértice, **PWGD-P-2791** de Coordenada (N:7867069,83) e (:E494857,11) com Azimute de 08°11 em 77,29m até o vértice, **PWGD-P-2792** de Coordenada (N:7867001,73) e (:E494820,64) com Azimute de 14°30 em 59,37m até o vértice, **PWGD-P-2793** de Coordenada (N:7866952,82) e (:E494787,04) com



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

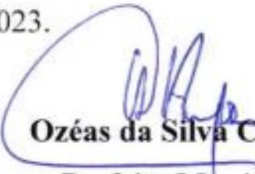
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Azimute de 86°19 em 53,58m até o vértice, **PWGD-P-2794** de Coordenada (N:7866899,59) e (:E494781,16) com Azimute de 92°17 em 75,77m até o vértice, **PWGD-P-2795** de Coordenada (N:7866825,59) e (:E494765,05), daí passando a confrontar com o **RIO PARÁ**, deste segue margeando o referido **RIO**, com Azimute de 87°06 em 78,03m até o vértice, **PWGD-P-2796** de Coordenada (N:7866848,52) e (:E494690,51) com Azimute de 99°57 em 46,08m até o vértice, **PWGD-P-2797** de Coordenada (N:7866871,51) e (:E494650,6) com Azimute de 85°40 em 19,64m até o vértice, **PWGD-M-809** de Coordenada (N:7866876,81) e (:E494631,7), daí passando a confrontar com terras de **FERNANDO RODRIGUES VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de 53°12 em 852,05m até o vértice, **DC7-M-1413** de Coordenada (N:7867722,43) e (:E494530,81), daí passando a confrontar com terras de **JOSÉ EVANGELIO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de 9°05 em 32,82m até o vértice, **DC7-M-1412** de Coordenada (N:7867734,15) e (:E494561,46) com Azimute de 2°27 em 51,94m até o vértice, **DC7-M-1411** de Coordenada (N:7867749,81) e (:E494610,95) com Azimute de 3°00 em 6,48m até o vértice, **PWGD-M-795** de Coordenada (N:7867751,71) e (:E494617,15) início da descrição deste perímetro. ”

Art. 2º Na referida área foi aprovado o condomínio Recanto do Pará, conforme Decreto Municipal nº 2.502 de 15 de dezembro de 2.022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 12 de abril de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Recebi em
30/03/2023

Condomínio Recanto do Pará SPE Ltda, inscrito no CNPJ sob o n. 32.712.026/0001-59, com sede na Fazenda Pedregulho, Zona Rural de Pompéu, MG, vem muito respeitosamente perante a o Procurado do Município de Pompéu, MG, requerer pedido de urgência para submeter os documentos aprovados do Condomínio Recanto Pará para a Câmara Municipal cria a lei de urbanização da área.

Junto ao pedido, segue mapa, memorial descritivo, certidão do imóvel, decreto municipal de aprovação do Condomínio Recanto do Pará.

Termos que pede, urgência e deferimentos.

Pompéu, 29 de março de 2023.



Condomínio Recanto do Pará SPE Ltda

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Fazenda Pedregulho

Proprietária: CONDOMINIO RECANTO DO PARÁ SPE LTDA

CNPJ: 32.712.026/0001-59

Área: 20,4056 ha

Perímetro: 2.159,50 m.l.

Inicia a descrição deste perímetro no ponto **PWGD-M-795** de Coordenada UTM (N:7867751,71) e (:E494617,15), na divisa de terras de **JOSÉ EVANGELIO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de 38°55 em 212,58m até o vértice, **PWGD-M-796** de Coordenada (N:7867591,59) e (:E494756,81), daí passando a confrontar com terras de **ANAMIR MODESTO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de 43°35 em 90,46m até o vértice, **PWGD-M-797** de Coordenada (N:7867518,84) e (:E494810,5) com Azimute de 22°04 em 30,37m até o vértice, **PWGD-M-798** de Coordenada (N:7867502,73) e (:E494836,23) com Azimute de 22°31 em 39,31m até o vértice, **PWGD-M-799** de Coordenada (N:7867473,77) e (:E494809,68) com Azimute de 02°09 em 6,9m até o vértice, **PWGD-M-800** de Coordenada (N:7867467,38) e (:E494807,08) com Azimute de 71°45 em 8,36m até o vértice, **PWGD-M-801** de Coordenada (N:7867459,11) e (:E494808,28) com Azimute de 32°05 em 38,03m até o vértice, **PWGD-M-802** de Coordenada (N:7867433,64) e (:E494836,5) com Azimute de 36°20 em 26,15m até o vértice, **PWGD-M-803** de Coordenada (N:7867414,74) e (:E494854,55) com Azimute de 55°49 em 35,45m até o vértice, **PWGD-M-804** de Coordenada (N:7867382,42) e (:E494869,07) com Azimute de 80°17 em 133,17m até o vértice, **PWGD-M-805** de Coordenada (N:7867249,32) e (:E494868,42) com Azimute de 80°28 em 11,43m até o vértice, **PWGD-M-806** de Coordenada (N:7867237,9) e (:E494868,33) com Azimute de 69°55 em 55,28m até o vértice, **PWGD-M-807** de Coordenada (N:7867183,5) e (:E494878,01) com Azimute de 90°11 em 72,74m até o vértice, **PWGD-M-808** de Coordenada (N:7867111,94) e (:E494865,16) com Azimute de 08°26 em 27,77m até o vértice, **PWGD-P-2790** de Coordenada (N:7867087,53) e (:E494851,95) com Azimute de 63°45 em 18,45m até o vértice, **PWGD-P-2791** de Coordenada (N:7867069,83) e (:E494857,11) com Azimute de 08°11 em 77,29m até o vértice, **PWGD-P-2792** de Coordenada (N:7867001,73) e (:E494820,64) com Azimute de 14°30 em 59,37m até o vértice, **PWGD-P-2793** de Coordenada (N:7866952,82) e (:E494787,04) com Azimute de 86°19 em 53,58m até o vértice, **PWGD-P-2794** de Coordenada (N:7866899,59) e (:E494781,16) com Azimute de 92°17 em 75,77m até o vértice, **PWGD-P-2795** de Coordenada (N:7866825,59) e (:E494765,05), daí passando a confrontar com o **RIO PARÁ**, deste segue margeando o referido **RIO**, com Azimute de 87°06 em 78,03m até o vértice, **PWGD-P-2796** de Coordenada (N:7866848,52) e (:E494690,51) com

Assinado

Azimute de $99^{\circ}57'$ em 46,08m até o vértice, **PWGD-P-2797** de Coordenada (N:7866871,51) e (:E494650,6) com Azimute de $85^{\circ}40'$ em 19,64m até o vértice, **PWGD-M-809** de Coordenada (N:7866876,81) e (:E494631,7), daí passando a confrontar com terras de **FERNANDO RODRIGUES VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de $53^{\circ}12'$ em 852,05m até o vértice, **DC7-M-1413** de Coordenada (N:7867722,43) e (:E494530,81), daí passando a confrontar com terras de **JOSÉ EVANGELIO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de $9^{\circ}05'$ em 32,82m até o vértice, **DC7-M-1412** de Coordenada (N:7867734,15) e (:E494561,46) com Azimute de $2^{\circ}27'$ em 51,94m até o vértice, **DC7-M-1411** de Coordenada (N:7867749,81) e (:E494610,95) com Azimute de $3^{\circ}00'$ em 6,48m até o vértice, **PWGD-M-795** de Coordenada (N:7867751,71) e (:E494617,15) início da descrição deste perímetro.

Pompeu 09 de Janeiro de 2019



Reginaldo da Silva Lourenço
Eng. Agrônomo
CREA: 165.877/D



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE POMPEU - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MINISTRO FRANCISCO CAMPOS, 245, CENTRO, POMPEU/MG - CEP 35.640-000

TEL: (37) 3523-2167 - FAX: (37) 3523-1933 - e-mail: registrodeimoveispompeu@gmail.com

BRUNO RIBEIRO GUEDES

Oficial

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que revendo no Ofício de Registro de Imóveis a meu cargo, o Livro 2- Registro Geral de Imóveis, verifiquei nele constar o seguinte: Matrícula:

22098 - 07/03/2019 - Protocolo: 70018 - 06/03/2019

IMÓVEL, RURAL: Uma gleba de terras denominado **FAZENDA PEDREGULHO**, medindo **20,40,56ha** (vinte hectares, quarenta ares e cinquenta e seis centiares), de terras, sendo **14,19,41ha** de terras de Cultura de Primeira Classe, **03,13,22ha** de terras de Cultura de Segunda Classe, **00,10,00ha** de terras de Cerrado (cultivadas), e **02,97,93ha** de terras de Campos Naturais, situada no município e comarca de Pompéu-MG, dentro da seguinte linha perimétrica: **Inicia** a descrição deste perímetro no ponto **PWGD-M-795** de Coordenada UTM (N:7867751,71) e (E:494617,15), na divisa de terras de **JOSE EVANGELIO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de **38°55** em **212,58m** até o vértice, **PWGD-M-796** de Coordenada (N:7867591,59) e (E:494756,81), daí passando a confrontar com terras de **ANAMIR MODESTO VALADARES**, deste segue por cerca com Azimute de **43°35** em **90,46m** até o vértice, **PWGD-M-797** de Coordenada (N:7867518,84) e (E:494810,5) com Azimute de **22°04** em **30,37m** até o vértice, **PWGD-M-798** de Coordenada (N:7867502,73) e (E:494836,23) com Azimute de **22°31** em **39,31m** até o vértice, **PWGD-M-799** de Coordenada (N:7867473,77) e (E:494809,68) com Azimute de **02°09** em **6,9m** até o vértice, **PWGD-M-800** de Coordenada (N:7867467,38) e (E:494807,08) com Azimute de **71°45** em **8,36m** até o vértice, **PWGD-M-801** de Coordenada (N:7867459,11) e (E:494808,28) com Azimute de **32°05** em **38,03m** até o vértice, **PWGD-M-802** de Coordenada (N:7867433,64) e (E:494836,5) com Azimute de **36°20** em **26,15m** até o vértice, **PWGD-M-803** de Coordenada (N:7867414,74) e (E:494854,55) com Azimute de **55°49** em **35,45m** até o vértice, **PWGD-M-804** de Coordenada (N:7867382,42) e (E:494869,07) com Azimute de **80°17** em **133,17m** até o vértice, **PWGD-M-805** de Coordenada (N:7867249,32) e (E:494868,42) com Azimute de **80°28** em **11,43m** até o vértice, **PWGD-M-806** de Coordenada (N:7867237,9) e (E:494868,33) com Azimute de **69°55** em **55,28m** até o vértice, **PWGD-M-807** de Coordenada (N:7867183,5) e (E:494878,01) com Azimute de **90°11** em **72,74m** até o vértice, **PWGD-M-808** de Coordenada (N:7867111,94) e (E:494865,16) com Azimute de **08°26** em **27,77m** até o vértice, **PWGD-P-2790** de Coordenada (N:7867087,53) e (E:494851,95) com Azimute de **63°45** em **18,45m** até o vértice, **PWGD-P-2791** de Coordenada (N:7867069,83) e (E:494857,11) com Azimute de **08°11** em **77,29m** até o vértice, **PWGD-P-2792** de Coordenada (N:7867001,73) e (E:494820,64) com Azimute de **14°30** em **59,37m** até o vértice, **PWGD-P-2793** de Coordenada (N:7866952,82) e (E:494787,04) com Azimute de **86°19** em **53,58m** até o vértice, **PWGD-P-2794** de Coordenada (N:7866899,59) e

(:E494781,16) com Azimute de 192°17' em 75,77m até o vértice, PWGD-P-2795 de Coordenada (N:7866825,59) e (:E494765,05), daí passando a confrontar com o RIO PARÁ, deste segue margeando o referido RIO, com Azimute de 87°06' em 78,03m até o vértice, PWGD-P-2796 de Coordenada (N:7866848,52) e (:E494690,51) com Azimute de 99°57' em 46,08m até o vértice, PWGD-P-2797 de Coordenada (N:7866871,51) e (:E494650,6) com Azimute de 85°40' em 19,64m até o vértice, PWGD-M-809 de Coordenada (N:7866876,81) e (:E494631,7), daí passando a confrontar com terras de FERNANDO RODRIGUES VALADARES, deste segue por cerca com Azimute de 53°12' em 852,05m até o vértice, DC7-M-1413 de Coordenada (N:7867722,43) e (:E494530,81), daí passando a confrontar com terras de JOSÉ EVANGELIO VALADARES, deste segue por cerca com Azimute de 9°05' em 32,82m até o vértice, DC7-M-1412 de Coordenada (N:7867734,15) e (:E494561,46) com Azimute de 2°27' em 51,94m até o vértice, DC7-M-1411 de Coordenada (N:7867749,81) e (:E494610,95) com Azimute de 3°00' em 6,48m até o vértice, PWGD-M-795 de Coordenada (N:7867751,71) e (:E494617,15) início da descrição deste perímetro. CCIR de n. 2018: Código do imóvel rural 950.181.525.332-0. Módulo Fiscal 0,00ha. FMP 3,00ha, bem como na Receita Federal com o NIRF n. 8.682.139-3. Certificação do georreferenciamento de n. 614f7e12-4554-4162-aa2b-d8017d7afb78. **PROPRIETÁRIA: CONDOMINIO RECANTO DO PARÁ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.712.026/0001-59, sediada na Fazenda Pedregulo, CEP: 35640-000, Pompéu/MG, representada pelo administrador/sócio: 1) José Ademar Valadares, brasileiro, empresário, casado, C.I MG-1.413.952-PC/MG, inscrito no CPF sob o n. 426.495.286-72, residente e domiciliado na Rua Raul Campos, n. 851, bairro Nossa Senhora da Piedade, Pompéu-MG; e pelos administrador/não sócio: 2) Walde José de Campos, brasileiro, empresário, casado, C.I MG-4.813.735-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 671.768.366-04, residente e domiciliado na Rua José Maria dos Santos, n. 73, bairro Cristos, Pompéu-MG, e 3) Antônio Carlos Cordeiro, brasileiro, empresário, solteiro, C.I MG-12.240.642-SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 051.124.586-66, residente e domiciliado na Rua José Cipriano de Campos, n. 310, bairro Centro, Pompéu-MG. **RÉGISTRO ANTERIOR: Matrícula 19.166, Livro 02, Ficha.**

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recome: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 57,44. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: CQA74270, código de segurança: 5715241884882011. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 948,72. Valor Total do Recome: R\$ 56,95. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 435,34. Valor Total de ISS: R\$ 18,98. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.459,99. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

AV-1-22098 - 08/03/2019

Em 08 (oito) de março de 2019 (dois mil e dezenove). **TRANSFERÊNCIA DE ÔNUS/RESERVA LEGAL**. Nos termos do que prescreve o Artigo 892 § 1º do Provimento 260/CGJ/TJMG/2013, procede-se à presente averbação, de ofício, para ficar consignado que a reserva legal deste imóvel encontra-se especializada na Matrícula de origem. O referido é verdade. Dou fé.

AV-2-22098 - 18/03/2020 - Protocolo: 72035 - 17/03/2020

Em 18 (dezoito) de março de 2020 (dois mil e vinte). Protocolo nº 72.035, Livro 01-I de 17 (dezessete) de março de 2020 (dois mil e vinte). **ZEIC - ZONA ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CHACREAMENTO**: Em face de requerimento datado de 17 (dezessete) de março de 2020 (dois mil e vinte), apresentado pelo *Condomínio Recanto do Pará SPE LTDA*, neste ato representada por Walde José de Campos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº MG-4.813.735/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 671.768.366-04, residente e domiciliado na Rua José Maria dos Santos, nº 73, Bairro Cristos,

Pompéu/MG, junto ao qual se encontra o Decreto Municipal nº 1.992 de 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte), bem como cópia do Contrato Social, os quais ficarão arquivados neste Cartório, procede-se à presente averbação para ficar consignado que sob o imóvel desta matrícula, foi aprovado o Projeto de Criação de ZEIC - Zona Especial para Implantação de Chacreamento do Condomínio Recanto do Pará SPE.

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,33. Total: R\$ 23,58. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 49,44. Recompe: R\$ 2,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,40. ISS: R\$ 0,96. Total: R\$ 69,76. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0520040171, atribuição: Imóveis, localidade: Pompéu. Nº selo de consulta: DIZ90038, código de segurança: 3028038196910027. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 84,49. Valor Total do Recompe: R\$ 5,06. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 28,83. Valor Total de ISS: R\$ 1,66. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 120,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente certidão, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6015/73, é a reprodução fiel dos atos a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Medida Provisória nº 1085/2021:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Pompéu - MG

SELO DE CONSULTA: GOZ13511

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3378620090961479

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por Amanda Campos Reis Nakano - Auxiliar

Emol.: R\$ 52,82 - TFC: R\$ 18,66 -

Valor final: R\$ 72,48 - ISS: R\$ 1,00

Consulte a validade do selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O referido é verdade, dou fé.

Pompéu, 22 de março de 2023.

Bruno Ribeiro Guedes - Oficial

Tainá Neves Vieira Guedes - Oficiala Substituta

Eugênio L. de Lacerda Campos - Substituto

Crislaine de Paula - Escrevente

Paula Campos e Silva - Escrevente

Marília Silva Valadares - Escrevente

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1245 do Código Civil



Decreto nº 2.502/2022

Aprova Condomínio "Recanto do Pará".

O Prefeito Municipal de Pompéu/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no art. 277, I e

Considerando o Processo Administrativo para aprovação do Condomínio Recanto do Pará, devidamente instaurado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a qual emitiu parecer favorável pela aprovação do Loteamento, constituído por quadras e lotes, identificados na planta de levantamento topográfico e urbanístico e respectivo Memorial Descritivo;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado Condomínio "Recanto do Pará", de propriedade de Condomínio Recanto do Pará SPE LTDA, com área total de 204.056,00 m², conforme planta de parcelamento e memorial descritivo, integrantes do referido processo administrativo e composto de: Lote: 5000, Quadra 01, Setor 01, matrícula 22.098.

§1º A numeração dos lotes constantes do caput do artigo, estão no Processo Administrativo de aprovação do empreendimento.

§2º São dados em garantia à execução das obras, R\$ 1.000.000,00 (um milhão, de reais), por meio da caução das seguintes unidades: 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 178, 179, 180, e 181, perfazendo um total de 33 unidades, que ficam gravados como garantia da execução das obras.

Art. 2º Expeça-se a competente certidão para o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu com as respectivas cópias da Planta, Memorial, Análise/ Parecer



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

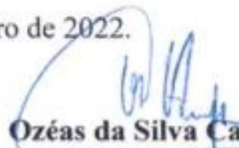
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, bem como a legislação municipal pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pompéu, 15 de dezembro de 2022.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	121 122
Ordem para fins de homologação que oficial <u>diário</u>	
for publicada no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de 15/12/22 a 15/01/23	
O referido é verdade dou fe:	
POMPEU	15/12/22
Ass. do Secretário	<u>3735</u>
PRA	

